SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 003/2022 – CTENORTE

Em 20 de junho de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Márcio Nunes de Oliveira
Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: **Solicitação de proteção aos vigilantes da Univaja.**

Senhor Diretor-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Temporária criada nos termos do Requerimento do Senado Federal nº 474, de 2022, com a finalidade de *"investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips"*, informo que foi aprovado, na data de hoje, o Req. 005/2022-CTENORTE, que requer providências dessa Comissão no sentido de garantir a imediata proteção e segurança aos vigilantes indígenas que compõem a Equipe de Vigilância da Univaja e aos coordenadores da Univaja, principalmente os senhores Paulo Marubo, Eliésio Marubo e Eriberto Marubo, bem como aos colaboradores da EVU, entre eles Orlando Possuelo e vulgo Tataco, além dos servidores da Coordenação Regional Vale do Javari e da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, que atuam na Terra Indígena Vale do Javari, e outros a serem oportunamente indicados.

Atenciosamente,

Senador Randolfe Rodrigues
Presidente da CTENORTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E9840483004602EC.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.